

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0303751-47

FICHA
0001

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

São Paulo, 25 de Março de 2024

IMÓVEL: Apartamento nº 55 de categoria HIS - Faixa 2, localizado no 5º pavimento do Bloco 02, integrante do condomínio denominado Viva Barra Funda, situado na Rua do Bosque, nº 804, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 43,335m²; a área de uso comum coberta edificada de 12,888m²; a área total coberta edificada de 56,223m²; a área comum descoberta de 7,012m², e a área total construída + descoberta de 63,235m²., equivalente a fração ideal de 0,002561 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 020.003.0173-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: THIAGO DE OLIVEIRA BRANDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/1995, enfermeiro e nutricionista, RG nº 487395062-SSP/SP, CPF nº 450.654.638-59, residente e domiciliado em Francisco Morato/SP, na Rua das Margaridas, nº 541, Belém Capela.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 233 em 3 de novembro de 2021 na matrícula nº 174.097; (Averbção nº 1160 e Registros nºs 1161 e 1391, de 25/03/2024 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0303751-47 - 25 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.022.585 - 20 de fevereiro de 2024.

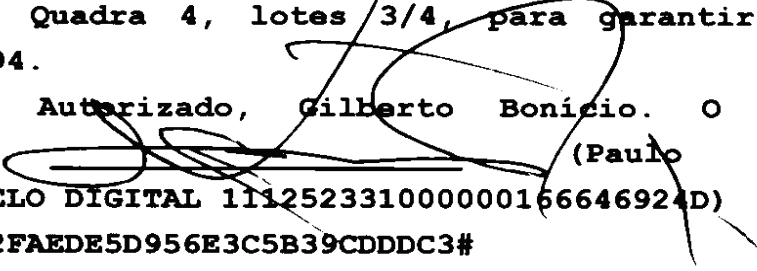
Conforme registro nº 234 de 3 de novembro de 2021 da matrícula originária nº 174.097, o imóvel objeto desta

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0303751-47

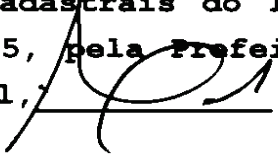
FICHA
0001
VERSO

matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$168.232,94.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000166646924D)
#MD5:06B694A22FAEDE5D956E3C5B39CDDDC3#

Av.2 - 111252.2.0303751-47 - 14 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.091.754 - 21 de julho de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 06 de agosto de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 020.003.1648-4, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 08 de agosto de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial, . (SELO DIGITAL 111252331000000222265725Q)

Av.3 - 111252.2.0303751-47 - 14 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.091.754 - 21 de julho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 06 de agosto de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante THIAGO DE OLIVEIRA BRANDINO, já qualificado,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0303751-47

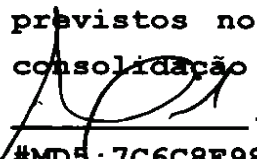
FICHA

0002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 14 de Agosto de 2025

no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.078.730, em 14 de abril de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$287.772,00. O Oficial,

 (SELO DIGITAL 1112523310000002222658250)

#MD5:7C6C8E98FD964D9BFD FEB3BD94F69D17#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 21/08/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 14/08/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002222659252 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ROSVALDO
CASSARO:04
402456800

Assinado de forma
digital por ROSVALDO
CASSARO:0440245680
Dados: 2025.08.21
12:49:58 -03'00'